



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 139/2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 01/04/25, Edição nº 2860

Assinatura

SÚMULA: SUBSTITUI A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DECRETO 143/20.

O Sr. Michel Angelo Bomtempo, Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve:

Art. 1º. Nomear, a Equipe de Vigilância Socioassistencial, vinculada ao Gabinete da Secretaria de Assistência Social, e a tal subordinada diretamente:

Art. 2º. A equipe será composta por servidores designados pelo chefe do poder executivo, sendo constituída dos seguintes profissionais:

TATIANE AMARAL SANTANA OLIVEIRA - servidora com função de coordenador da Vigilância Socioassistencial;

CAMILA CRISTINA COSTA - Coordenadora do CRAS;

LOREN STHEPHANY FERREIRA SANCHEZ – Chefe de Divisão de Bolsa Família e Programas Sociais

EDNA TIEMI UTIAMADA - servidora com função administrativa.

Parágrafo Único: A equipe do setor será composta por profissionais de nível superior, em atendimento a resolução CNAS nº17/2011, que reconhece as categorias de profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais da Gestão do Sistema Único de Assistência social – SUAS,

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 01 de Abril de 2025.


PAULO ROBERTO MOREIRA
CHEFE DE GABINETE